Dossiê da emenda Pix 202638220014

Plano de ação 09032026-095665 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Merlong Solano
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGOINHA DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Lagoinha do Piauí / 2205540
População (IBGE)	3000
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 181.663,07
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação de estrada vicinal em área rural para beneficiar pequenos e médios produtores, fomentando o setor agropecuário do município de Lagoinha do Piauí-PI. (Medida em Km)

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202638220014 (2026), de autoria do parlamentar Merlong Solano, tem como beneficiário o Município de Lagoinha do Piauí (PI). O valor previsto é de R$ 995.000,00, todo em investimento, sem custeio. O objeto declarado é a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de estrada vicinal em área rural, no trecho entre as localidades Sambaiba e Angico. As metas incluem a elaboração de projeto de engenharia. Até o momento consta um pagamento de R$ 181.663,07, pela ordem bancária 2026OB004722, de 22/06/2026, com situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano de ação é "CIENTE" e não há relatórios de gestão registrados. Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95665/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95665/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638220014).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi encontrado contrato, licitação ou outro documento que corresponda à pavimentação da estrada vicinal ou ao projeto de engenharia. Foram avaliados cinco contratos do município publicados no Mural de Contratos do TCE-PI, todos classificados como incompatíveis com o objeto e nenhum contado como evidência:
- show artístico com a banda "Marcelo & Rayanne", R$ 100.000,00, publicado em 31/08/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974356));
- show artístico com "Os Meninos de Barão", R$ 60.000,00, publicado em 29/10/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998057));
- fardamento escolar, R$ 51.005,00, publicado em 27/05/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/946379));
- registro de preços de peças para ônibus escolares, R$ 65.833,88, publicado em 23/09/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997303));
- registro de preços de peças para ônibus escolares, R$ 65.382,00, publicado em 23/09/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997307)).

3. Alertas e pontos a conferir. Consta o alerta A5, de contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda. Ele indica apenas que há contratações do município sem relação com a pavimentação. Não indica irregularidade nem vínculo desses

contratos com o recurso da emenda. A justificativa do sistema aponta que o pagamento ocorreu há 155 dias, dentro do prazo de referência de 180 dias, portanto o status é "cinza" (sem conclusão). Convém conferir:
- se houve licitação ou contratação da obra e do projeto de engenharia, em portais municipais, no PNCP e nos diários oficiais;
- o andamento do plano de trabalho e a prestação de contas no Transferegov, incluindo o relatório de gestão;
- a conta específica da emenda, para verificar a movimentação dos R$ 181.663,07.

4. Limitações. A ausência de evidência não significa que a obra não esteja em andamento. O documento pode ter sido publicado fora das fontes consultadas, ou ainda não ter sido publicado, e o prazo de referência não se esgotou. A comparação de objetos foi feita por classificação automática (heurística, com apoio de IA), que precisa de conferência humana. A consulta cobre apenas os contratos coletados para os CNPJs do beneficiário e do executor. Não foram verificados pagamentos a fornecedores, medições de obra nem vistoria no local. As conclusões são indícios para apuração e não afirmam irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202638220014 de Merlong Solano
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 181.663,07: 2026OB004722

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-31 - R$ 100.000,00 - confiança 97% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Show Artístico com a banda musical "Marcelo & Rayanne" no dia 12 de dezembro de 2026, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário do Município de Lagoinha do Piauí/PI.

Fornecedor: RD PRODUCOES & SERVICOS LTDA (61275720000154)

Análise: O objeto do documento (contratação de show artístico para festividades de aniversário municipal) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural e projeto de engenharia correlato). O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado (R$ 181.663,07). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974356

[tce_contrato] 2026-05-27 - R$ 51.005,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoinha do Piauí-PI.

Fornecedor: GREYCE KELLY EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS 02783829320 (48115399000182)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de fardamento escolar) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural). O valor do documento (R$ 51.005,00) também difere do valor repassado (R$ 181.663,07). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/946379

[tce_contrato] 2026-09-23 - R$ 65.833,88 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI

Fornecedor: MENDES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, (58973192000100)

Análise: O objeto do documento (aquisição de peças para ônibus escolares, por Pregão, em registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (pavimentação de estrada vicinal em área rural no município de Lagoinha do Piauí-PI). O valor do documento (R$ 65.833,88) também difere do valor repassado (R$ 181.663,07). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997303

[tce_contrato] 2026-10-29 - R$ 60.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Show Artístico com a banda musical "OS MENINOS DE BARÃO" no dia 12 de dezembro de 2026, por ocasião das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lagoinha do Piauí - PI.

Fornecedor: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA - OS MENINOS DE BARÃO (16778461000120)

Análise: O objeto do documento (show artístico em comemoração de aniversário municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal e obras de engenharia). O valor do documento (60000.00) também difere do valor repassado (181663.07). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmar irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998057

[tce_contrato] 2026-09-23 - R$ 65.382,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI

Fornecedor: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (35746723000119)

Análise: O objeto do documento (aquisição de peças para ônibus escolares, por Pregão para Registro de Preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural e projeto de engenharia correlato). O valor do documento (R$ 65.382,00) também difere do valor repassado (R$ 181.663,07). Não há indício de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate da mesma meta. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997307

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95665/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95665/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95665/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638220014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.